

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA**  
CNPJ nº 01.011.865/0001-16 NIRE 52.20015964-2

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sócios do Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua Praça T-18, nº 140, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. **Informações Gerais:** Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia **07 de fevereiro de 2024** um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridicogoias@encore.com.br](mailto:juridicogoias@encore.com.br), manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridicogoias@encore.com.br](mailto:juridicogoias@encore.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda - Diretoria

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia - GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Constituir Comissão de Negociação Coletiva relativa à data-base 1º de maio de 2024;
- 2 – Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.

**Célio Eustáquio de Moura**  
Presidente do SINDIENERGIAS

 **Sindimóveis GO**  
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás  
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 03 a 09 de fevereiro de 2024

**Corretor de Imóveis! Agora você tem um clube para chamar de seu!**

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO.

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMÓVEIS, Geraldo Dias resalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br) e faça sua adesão ao SESC-Goiás.

**Pousada Sesc-Pirenópolis-GO**



**Seja um corretor de imóveis !**

Seja um **CORRETOR DE IMÓVEIS**

Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações  
(62) 3942-6530  
[www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



Sindimóveis GO Sescsindimoveis GO

Av. Anhanguera nº6674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jplBrasil.com](http://jplBrasil.com)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ESTADO DE GOIÁS

## GOIÂNIA-GO

## HOSPITAL ENCORE LTDA.

CNPJ nº 26.878.439/0001-05 NIRE 52200878371

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Sócios do **Hospital Encore Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.780.488/0001-42, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 237, nº 20, Quadra 51, Lotes 1/8, Setor Coimbra, CEP 74.535-270 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 9:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. **Informações Gerais:** Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia **07 de fevereiro de 2024** um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. **Hospital Encore Ltda** - Diretoria

## ANGIOCARDIS DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA LTDA

CNPJ nº 04.585.802/0001-61 NIRE 52.2.0180758-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Sócios do **Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.585.802/0001-61, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Praça Gilson Alves de Souza, nº 140, quadra 33, Lote 7-E, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 16:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. **Informações Gerais:** Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia **07 de fevereiro de 2024** um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [juridicogoiias@encore.com.br](mailto:juridicogoiias@encore.com.br), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. **Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda** - Diretoria

**REDUZA ATÉ 30%** ↓Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações**REDUZA ATÉ 30%** ↓Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA-GO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nicolas de Lima Paiva, convoca todas as indústrias da base do SINDMOVEIS-GO e na categoria inorganizada, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1ª andar do edifício Pedro Alves de Oliveira na Rua 200 Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21 Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO 74645-230 no dia **07/02/2024 às 16:00 horas em primeira convocação 16:30, em segunda convocação**, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. RUBE SANTOS DO CARMO. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição de fortalecimento Sindical Patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. Caso a empresa não compareça à assembleia, implicará na desistência do seu direito de oposição.

**NICOLAS DE LIMA PAIVA  
PRESIDENTE**

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº. 01/2024 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03, Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos, pensionistas e comissionados, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, CONVOCA todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situado na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

• Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

**Nylo Sérgio José Nogueira Junior  
Presidente do SINDIPÚBLICO**

Acesse nosso site  
**jplbrasil.com**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**

**Registro sindical junto ao MTE**

**@assindical**

**JPL JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL**

**62 99926-2668  
editaisgo@gmail.com**



## ESTADO DE GOIÁS

### ANÁPOLIS-GO



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO – SINTEEA**, entidade sindical de 1º grau, representativa dos auxiliares em administração escolar do município Anápolis, Ceres/GO, Goianésia/GO, Jaraguá/GO, Niquelândia/GO, Rialma/GO e Uruaçu/GO, do Setor Público e Privado, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com registro sindical publicado no DOU pelo MTE em 20.11.1990, Código sindical 027.125.90099-8 e MF/CNPJ 24.856.890/0001-04, convoca os auxiliares em administração escolar do setor privado para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do Sindicato, sito à Rua Engenheiro Portela nº 897, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 7h30, e em Segunda convocação, às 08h, do dia 8 de fevereiro de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. **Aprovação de pauta de reivindicação, inclusive salarial, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com os Sindicato dos Estabelecimento de Ensino do Estado de Goiás - SINEPE e Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, para vigerem a partir de 1º de maio de 2024;**

b. **Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, 'e', da CLT, e da Tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pelas assembleias gerais que autorizarem a assinatura das respectivas CCTs.**

c. **Autorizar o sindicato a impetrar os competentes dissídios coletivos de natureza econômica, no caso de fracasso das negociações amigáveis.**

Anápolis, 02 de fevereiro de 2024.

Aroldo Divino dos Santos  
Presidente do SINTEEA.

## SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**SINPROR** - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região convoca todos os professores (as), coordenadores (as), supervisores (as) e orientadores (as) pedagógicos e diretores (as) de estabelecimentos privados de ensino de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianópolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do Sindicato, sito à Rua Sete de Setembro, n. 793 – Casa C, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 17h00, e em Segunda convocação, às 17h30min, do dia 8 de fevereiro de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. **Aprovação de pauta de reivindicação, inclusive salarial, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com os Sindicato dos Estabelecimento de Ensino do Estado de Goiás - SINEPE e Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, para vigerem a partir de 1º de maio de 2024;**

b. **Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, 'e', da CLT, e da Tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pelas assembleias gerais que autorizarem a assinatura das respectivas CCTs.**

c. **Autorizar o sindicato a impetrar os competentes dissídios coletivos de natureza econômica, no caso de fracasso das negociações amigáveis.**

Anápolis, 30 de janeiro de 2024.

Wanderson E. de Carvalho

Wanderson Ernesto de Carvalho - Presidente do SINPROR.



**REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



## ESTADO DA PARAÍBA CASSERENGUE-PB

### SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CASSERENGUE EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Agricultores Familiares de Casserengue/PB- SAF, inscrito no CNPJ: 25.318.053/0001-86, com base territorial no município de Casserengue/PB, através do representante legal Elson de Sousa Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 768.324.814-20, convoca a Categoria dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como Proprietários (as), Arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Posseiros (as), Extrativistas, Pescadores (as) Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com base territorial no município de Casserengue/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária no dia 22 de fevereiro de 2024 às 16h30min., na Rua Durval da Costa S/N, Centro, Casserengue/PB, CEP: 58.238-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Casserengue/PB, 30 de janeiro de 2024.

Elson de Sousa Santos  
Presidente

Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**EDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL   
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL  
**Divulgue aqui a sua empresa**  
SOLICITE SEU ORÇAMENTO  
02 8 9008-2068  
jpl@jpl.com.br  
www.jpl.com.br  
JPL JORNAL DE EDITAIS  
Jornal especializado na estruturação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

**REDUZA ATÉ 30% ↓**  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

<http://solarnova4.com.br>  
 **REDUZA ATÉ 30% ↓**  
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**JPL** JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



## COLUNA JPL

### AS VANTAGENS DO JORNAL DIGITAL



As publicações de editais no jornal digital oferecem uma série de benefícios que otimizam o processo de divulgação e ampliam o alcance das informações. Em primeiro lugar, a agilidade é notável, uma vez que as publicações podem ser realizadas instantaneamente, garantindo uma disseminação rápida e eficiente das informações necessárias.

A acessibilidade é outro ponto positivo, uma vez que o jornal digital permite que as pessoas acessem os editais a qualquer momento e de qualquer lugar, utilizando dispositivos diversos, como computadores, tablets ou smartphones. Isso contribui para democratizar o acesso às oportunidades divulgadas nos editais, alcançando um público mais amplo.

A redução de custos é uma vantagem significativa, uma vez que a publicação em meio digital elimina os gastos associados à impressão e distribuição física de jornais. Isso não apenas beneficia os órgãos públicos ou instituições responsáveis pelos editais, mas também favorece a sustentabilidade ao reduzir o uso de papel.

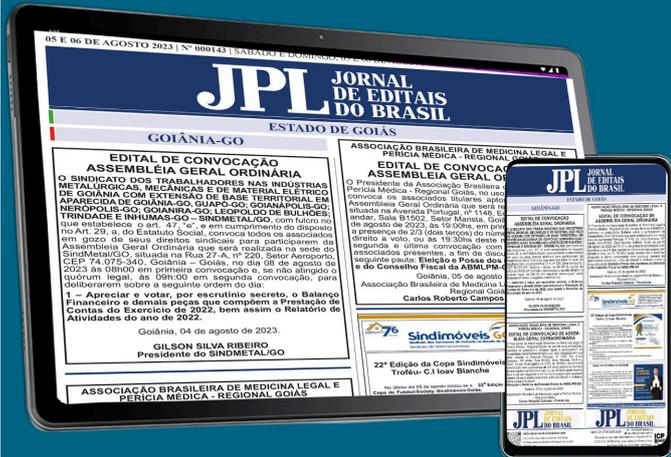
A interatividade proporcionada pelos jornais digitais é um diferencial, permitindo que os interessados possam acessar links, baixar documentos e interagir diretamente com o conteúdo. Além disso, a capacidade de realizar buscas facilita a localização específica de editais, tornando o processo mais eficiente e acessível.

Em resumo, os benefícios das publicações de editais no jornal digital incluem agilidade, acessibilidade, redução de custos, sustentabilidade e interatividade, contribuindo para um processo mais eficaz e inclusivo de divulgação de oportunidades e informações oficiais.

Sandra Pereira Barbosa - Jornalista



Acesse nosso site  
**jpbrasil.com**



**62 99926-2668**  
**editaisgo@gmail.com**

#### Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### Sócia Administradora

Sandra Pereira

#### Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

#### Assessora Sindical:

Girleene Medeiros de Carvalho

#### Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

# JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

## CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

### BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

### EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



## Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU  
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

**JPL** JORNAL  
DE EDITAIS  
DO BRASIL



Certificado  
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e  
publicidade legal para todo o território brasileiro.